

Agência
Goiana de
Defesa
Agropecuária



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA
Portaria 299/2021 - AGRODEFESA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 50 da Lei n. 20.491/2019, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto 9.550, de 08/11/2019;

Considerando o Decreto nº 8.940, de 18 de abril de 2017, que regulamentou a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo;

Considerando a Portaria nº 124/2018 - AGRODEFESA, de 15 de março de 2018, (SEI1745612) que constituiu a Comissão de Recursos para a avaliação de desempenho;

Considerando o disposto no art. 6º do Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017, de que a Comissão de Recursos deve ser composta por servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo estáveis, com seus respectivos suplentes, cujo nível de escolaridade deve ser igual ou superior ao exigido para ingresso no cargo de provimento efetivo ocupado pelo servidor em estágio probatório;

Considerando ainda que o servidor designado no art. 2º, para compor a Comissão de Recursos, como presidente, não possui os pré-requisitos estabelecidos no art. 6º do Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017, resolve:

Art. 1º Substituir no inciso I, do art. 1º da Portaria nº 124/2018 - AGRODEFESA (SEI1745612) o servidor Eurípedes Divino Amorim pela servidora ELEONORA FERREIRA DE MACEDO, fiscal estadual agropecuário - CPF nº ***.406.101-**.

Art. 2º Designar a servidora ELEONORA FERREIRA DE MACEDO, presidente da Comissão de Recursos da Agrodefesa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ ESSADO NETO

Obs.: Portaria editada para atender orientação da Lei Geral de Proteção de Dados, LGPD, (Lei nº 13.709/2018).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ESSADO NETO, Presidente**, em 04/05/2021, às 10:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000020150011 e o código CRC 57232DEE.

Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA
Av. 4ª Radial, Praça Central, Viela, Qd.60, Lt.01 e 02 – Setor Pedro Ludovico - Goiânia/GO
CEP: 74.830-130 - Fone: (62) 3201-3530 - E-mail: presi@agrodefesa.go.gov.br



Referência: Processo nº 202100066003963

SEI 000020150011